



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01816 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 113/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ÁREA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE UM DISSIPADOR DE ENERGIA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, em conformidade com Lei Municipal nº 2003/16, de 05 de julho de 2016,

DECRETA

ART.1º - Fica declarada de utilidade pública e interesse social para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da Legislação vigente, para a construção de um dissipador e emissário da rede de drenagem de águas pluviais da Avenida Brasília e adjacências, a área de terras considerada como Servidão administrativa de passagem, com 1.380,00 m², constante de parte da matrícula nº 6.677, conforme memorial descritivo com os seguintes limites e confrontações:

"Iniciando no arco PO, de coordenada UTM(E-0234618 e N-7226045), donde segue confrontando com a Rua do Parque pela distância de 6,00 m, sob o azimuth 4°, 36',06", chega ao marco P1, desse segue confrontando com área do imóvel desta matrícula pela distância de 230,12 m, sob o azimuth 272°, 14',27", chega ao marco P2, desse segue confrontando com o Rio Gonçalves Dias pela distância de 6,0 m, sob o azimuth 182°,14',27", chega ao marco P3; desse segue confrontando com a área do imóvel dessa matrícula pela distância de 229,88 m, sob o azimuth 92°, 14',27", chega ao marco P), ponto inicial da descrição do perímetro".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01816 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art.2º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual vigentes.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 25 de Junho de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)